



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 08/10/2025.

JUCIVANDA
APARECIDA
MAIA:56700393
191

Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA
MAIA:56700393191
Dados: 2025.10.08 10:22:05 -03'00'
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga a Alínea “m”, do Inciso XIII, do Artigo 31 e o Artigo 63-A da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara.

I – alínea “m”, do Inciso XIII, do Artigo 31;

II – artigo 63-A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ
OLIVEIRA
CAMARGOS:013
97564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.08 10:00:28 -03'00'

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**

- Presidente -

RODOLFO
ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Dados: 2025.10.08 10:02:10 -03'00'

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**

- Vice-Presidente -

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:783481
53187

Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.10.08 10:15:00 -03'00'

Ver.^a **JEANDRA A. G. DO CARMO**

- 1ª Secretária -

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.10.08 10:17:10 -03'00'

Ver. **ALEXANDRE ETERNO F. SANTOS**

- 2º Secretário -